

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ n° 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.346/2023,

de 10 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação da contratação, para atender situação emergencial, a partir da presente data até 10 de novembro de 2023, da Sra. **LUANA TEIXEIRA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 55.390.527-2 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 445.427.308-16, portadora da Carteira de Trabalho e Providência Social – CTPS nº. 25774 – Série 433, residente e domiciliada na Rua João Eugenio, nº. 53, Centro, no Município de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, contratada por este Município, para ocupar o emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF**, referência **10 (dez)**, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação contratual e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se. PMPaulistânia-SP, 10 de agosto de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.346/2023, em fls. 28, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 10 de agosto de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP site: www.paulistania.sp.gov.br